



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 268/2026  
DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora "**LAIS CRISTEINE MACIEL SELHORST**".

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **LAIS CRISTEINE MACIEL SELHORST**, efetiva no cargo de Técnico Administrativo da Saúde, da Prefeitura Municipal, com vencimentos integrais, a partir de 11 (onze) de Fevereiro de 2026 a 11 (onze) de Abril de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 11 (onze) de Fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 10 de Março de 2026.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal